



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

**“DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS
CONTAS DO PREFEITO, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2019”.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O
PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Prefeito, sem ressalvas, referente ao Exercício de 2019, em conformidade com a recomendação do Tribunal de Contas deste Estado prolatada nos autos do processo TC nº 04120/2020-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Novembro de 2022.

JOSÉ CARLOS FINCO MARIANELLI
PRESIDENTE